

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91**REGISTRO GERAL**FICHA  
164.826/ 01FMATRÍCULA Nº **164.826**

RUBRICA



**IMÓVEL:** Fração Ideal do Solo de 0,006792016, que corresponderá ao APARTAMENTO n° 04(B) (quatro-"bê"), do Tipo "A", a localizar-se no Térreo, do BLOCO 01 (um), do RESIDENCIAL PATO BRANCO, a situar-se à Rua Frei Eurico de Mello, n° 55, esquina com a Estrada Velha do Barigui, n° 909, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída de utilização exclusiva de 54,5600 m², área de uso comum de 8,2062 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 62,7662 m², com direito de uso de uma área descoberta de uso comum de 6,6529 m², localizada ao nível do Térreo (Geral) e no Ático do Bloco respectivo, correspondendo-lhe a referida fração ideal das partes comuns e do solo de 0,006792016 do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno situado nesta Cidade de Curitiba, localizado na esquina da Estrada Velha do Barigui com a Rua Frei Eurico de Mello, lado ímpar da Estrada Velha do Barigui, de forma irregular, tendo o ponto de partida P-1 localizado na esquina desta estrada com esta rua; seguindo deste ponto com azimute 181°04'40" na extensão de 25,50 metros, até o ponto P-2, seguindo deste ponto com azimute de 137°24'00" na extensão de 45,80 metros até o ponto P-3, seguindo deste ponto com azimute de 137°35'09" na extensão de 15,70 metros até o ponto P-4, confrontando do ponto P-1 ao P-4 com a Rua Frei Eurico de Mello; seguindo do ponto P-4 com azimute de 50°09'00" na extensão de 85,00 metros até o ponto P-5, confrontando nesta extensão com o Lote de Indicação Fiscal n° 89.061.036.000; seguindo do ponto P-5 com azimute 332°23'49" na extensão de 40,00 metros até o ponto P-6, seguindo deste ponto com azimute de 313°40'51" na extensão de 37,60 metros até o ponto P-7, seguindo deste ponto no azimute 313°40'51" na extensão de 38,70 metros até encontrar o ponto P-8, confrontando do ponto P-5 ao P-8 com o Lote de Indicação Fiscal n° 89.062.012.000; seguindo do ponto P-8 com azimute 205°19'31" na extensão de 16,40 metros até o ponto P-9, seguindo deste ponto no azimute 205°44'31" na extensão de 42,30 metros até o ponto P-10, seguindo deste ponto com azimute 200°12'29" na extensão de 20,50 metros até o ponto P-1, descrito inicialmente, confrontando do ponto P-8 ao P-1 com a Estrada Velha do Barigui, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 8.621,48 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA PATO BRANCO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caramuru, 270, sala 102, em Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.284.208/0001-30.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 4 (quatro) da Matrícula n° 134.759, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2012. (a)  
*radere* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/164.826 - Prot. 435.849, de 14/08/2012 - Consoante o que consta da averbação 1 (um), da Matrícula n° 134.759, deste Ofício, foi instituída em favor da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** destinada à passagem para as linhas de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
164.826

CONTINUAÇÃO

transmissão de energia elétrica, situadas entre o Pinheirinho - Barigui, numa faixa de 30,00 metros de largura, do imóvel onde se construirá o Conjunto do qual fará parte integrante a unidade autônoma a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, cuja área serviente tem a seguinte descrição: A Leste por uma linha seca na distância de 105,70 metros, confronta com a área remanescente do imóvel; a Noroeste, Oeste e Sudoeste, por uma estrada sem denominação na distância de aproximadamente 93,40 metros, perfazendo a referida área de aproximadamente 1.821,00 metros quadrados. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2012. (a)

*madre*

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/164.826 - Prot. 435.849, de 14/08/2012 - Consoante o que consta do registro 6 (seis), da Matrícula n° 134.759, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2012. (a)

*madre*

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/164.826 - Prot. 435.849, de 14/08/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1° Grau**, mencionada na averbação 2 (dois), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, constante da cláusula 1°, § Único, do Contrato, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2012. (a)

*madre*

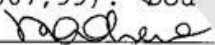
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/164.826 - Prot. 435.849, de 14/08/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a CONSTRUTORA PATO BRANCO LTDA., já mencionada, **vendeu a GRACILAZO HENRIQUE DO CARMO** e sua mulher **JOCÉLIA ROCHA DO CARMO**, brasileiros, casados, em 17/02/1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente de logística e do lar, portadores, ele da C.I. n° 4.161.316-BA e do CIC n° 000.145.557-51, ela da C.I. n° 4.819.449-4-PR e do CIC n° 696.905.539-68, residentes e domiciliados à Rua Fernando Correa Azevedo, 577 - Santa Felicidade, nesta Capital, o imóvel objeto

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aí incluído o valor venda da Vaga de Estacionamento n° 33 (trinta e três), do mesmo Residencial, objeto da Matrícula n° 164.827, deste Serviço de Registro de Imóveis, sendo R\$3.197,40 (três mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$85.980,82 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e o restante de R\$64.019,18 (sessenta e quatro mil e dezenove reais e dezoito centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. Observação: Subsiste em todos os seus termos, a **Servidão Perpétua de Passagem**, conforme averbação 1 (um), instituída em favor da Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 35878/2012, sobre o valor de R\$155.600,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 27/09/2012, onde se inclui o valor atribuído à Vaga de Estacionamento n° 33, do mesmo Residencial. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000922012-14001208, expedida pela SRFB, em 05/07/2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 24/09/2012, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$300,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-5/164.826 - Prot. 435.849, de 14/08/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, GRACILAZO HENRIQUE DO CARMO e sua mulher JOCÉLIA ROCHA DO CARMO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$64.019,18 (sessenta e quatro mil e dezenove reais e dezoito centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 16 (dezesseis) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 06 de setembro de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, nos termos da legislação em vigor. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor

SEGUE

CONTINUAÇÃO  
de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onde se inclui o valor da Vaga de Estacionamento n° 33 (trinta e três), do mesmo Residencial, objeto da Matrícula n° 164.827, deste Serviço de Registro de Imóveis. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: CONSTRUTORA PATO BRANCO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caramuru, 270, sala 102, em Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.284.208/0001-30, na qualidade de Interviente Construtora/Incorporadora/SPE/Fiadora. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2012. (a)

*rodine*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-6/164.826 - Prot. 451.968, de 08/04/2013 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que em decorrência de subdivisão, em virtude de atingimento por diretriz e alargamento de rua, cuja área atingida foi doada ao Município de Curitiba, o imóvel no qual foi incorporado o empreendimento denominado Residencial Pato Branco, do qual faz parte integrante a unidade {Apartamento n° 04(B), do Bloco 01}, a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, passou a ter a seguinte descrição: Lote de terreno "A" ("á"), resultante da subdivisão do lote de terreno situado na Cidade Industrial de Curitiba, de forma irregular, localizado no lado ímpar da Estrada Velha do Barigui, esquina com a Rua Frei Eurico de Mello, medindo 79,20 metros em tres (3) linhas, de 16,40 metros, 42,30 metros e 20,50 metros, de frente para a Estrada Velha do Barigui; pelo lado direito, de quem da referida estrada olha o imóvel, mede 69,22 metros em duas (2) linhas, a primeira de 18,10 metros, onde confronta com a Estrada Velha do Barigui e a segunda de 51,12 metros e confronta com a Rua Frei Eurico de Mello (W.369.A - previsão de passagem de rua - Lote "B"); pelo lado esquerdo mede 111,70 metros em três (3) linhas de 38,70 metros, 37,60 metros e 35,40 metros, todas confrontando com a faixa não edificável - previsão de passagem de rua (Lote "B"); fechando o perímetro e perfazendo a área total de 7.424,15 metros quadrados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2013. (a)

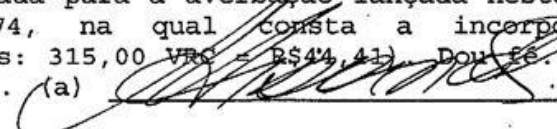
*rodine*  
OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

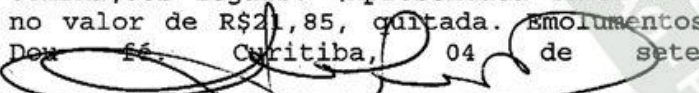
AV-7/164.826 - Prot. 460.333, de 30/07/2013 - Consoante requerimento de 26 de julho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 318545, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 18/04/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002022013-14001472, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/07/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do RESIDENCIAL PATO BRANCO, do qual faz parte integrante o Apartamento a que

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 168.474, na qual consta a incorporação do empreendimento. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou ff. Curitiba, 02 de agosto de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

crs/am

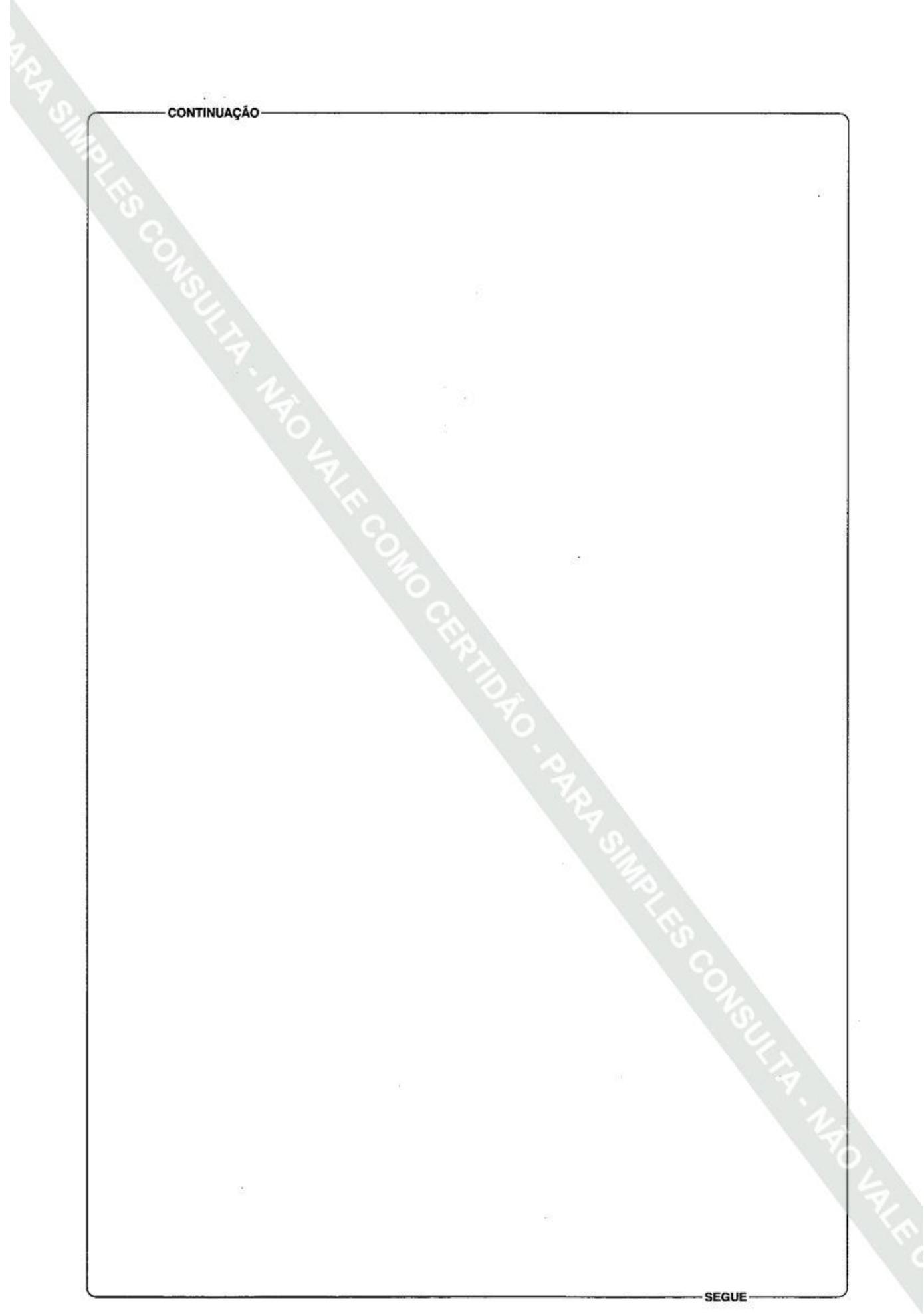
R-8/164.826 - Prot. 642.721, de 13/08/2020 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 30 de julho de 2020, nos Autos (Processo) n° 0015397-51.2018.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequirente**, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PATO BRANCO, CNPJ/MF 18.087.244/0001-19 e como **executados**, GRACILAZO HENRIQUE DO CARMO, C.I. 4161316-BA e CPF/MF 000.145.557-51 e JOCÉLIA ROCHA, C.I. 48194494-PR e CPF/MF 696.905.539-68, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba -PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade dos executados, GRACILAZO HENRIQUE DO CARMO e sua mulher JOCÉLIA ROCHA DO CARMO, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$10.923,54 (dez mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado em Agosto/2020, conforme planilha de cálculo apresentada, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000005985636-5 no valor de R\$21,85, quitada. Emolumentos: 445,50 VRC = R\$85,98). Dou ff. Curitiba, 04 de setembro de 2020. (a)  AGENTE DELEGADO.**

BE.

FCF

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE